

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 0571 13

Protocolo:	<u>425/13</u>
Data	<u>6/03/13</u> Hora: <u>09:28</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>4ª</u> SO, realizada
em	<u>05.03.13</u> adendo
_____	Presidente

Assunto: Celebração de Convênio entre o Estado e o Município de Bertiooga para implantação da Operação Delegada a todos os Militares.

Ref: GV – LCPJ.

Bertiooga, 05 de março de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Junior e Valéria Bento, Vereadores, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sabida é a essencialidade do serviço de segurança pública nos dias de hoje, precisamos cada vez mais investir de forma direta para ter resultados. De fato, a criminalidade vem crescendo com muita velocidade em todo o país, porém cabe ao poder público gerar políticas públicas que possam trazer segurança a todo cidadão no menor tempo possível.

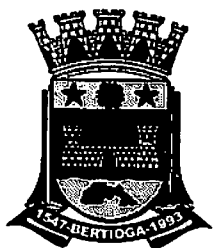
Algumas cidades criaram a Lei Delegada que permite aos Policiais Militares que trabalhem em suas respectivas folgas, por adesão, protegidos e remunerados pelo Poder Executivo, desenvolvendo diversas outras atividades como, reforçar por escolha do próprio município a atividade policial em locais de prioridade podendo fazer o policiamento específico dos corredores comerciais, patrulhamento de bairro entre outras atividades.

Com esta medida legal, o Policial Militar reduzirá a sua necessidade de realizar os famosos "bicos" para o aumento de renda extra, pois na Lei Delegada esta renda extra vem de forma lícita através de convênio firmado entre Estado e Município, permitindo que mais policiais fardados transitem pelas ruas melhorando a sensação de segurança social e, conseqüentemente reduzindo a criminalidade.

Cumpra ainda trazer algumas distinções e vantagens sobre a operação delegada e a atividade informal popularmente conhecida como "BICO".

VANTAGENS:

- O Policial Militar trabalha dentro da lei, com apoio do comando;
- Pode ganhar mais do que no bico irregular sem se sobrecarregar;
- Usa farda e arma da corporação;
- Faz atividade em grupo;
- Tem direito a seguro em caso de morte ou invalidez permanente;



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- Em caso de morte, a família tem direito à pensão integral;
- Tem opção de planejar a sua vida;
- Não abre mão da folga para descansar.

NO BICO IRREGULAR:

- O Policial Militar trabalha na clandestinidade;
- Abre mão do descanso e ganha pouco;
- Não possui nenhuma espécie de vínculo laboral;
- Não pode usar arma da corporação;
- O envolvimento em qualquer ocorrência lhe enseja investigação administrativa via corregedoria;
- Faz atividade isolada;
- Não tem apoio do comando;
- Não tem direito a seguro;
- Em caso de morte, a família recebe pensão proporcional aos anos trabalhados.

Concluimos expondo que tal iniciativa não é nenhuma inovação descabida de fundamento jurídico e, para tanto, quanto a operação delegada, citamos a vigente legislação do município de São Paulo qual apresentou significativa redução da criminalidade.

Desta forma não resta alternativa objetivando uma melhor solução a segurança e atuação policial em nosso município que não seja a contemplação destes Policiais Militares através da formalização de um convenio entre a Policia Militar do estado de São Paulo e o município de Bertiooga para fazer valer em Bertiooga a chamada "Lei Delegada", visando implantação de tal Operação qual beneficiará a segurança local e também todo efetivo da Policia Militar.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita para que o Executivo Municipal proponha em caráter de urgência a celebração deste convênio junto com o Estado.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador - PSDB

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

MAN DE CARVALHO
Vereador


Valéria Bento
Vereadora - PMDB
Vice Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário